Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 19/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.212/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 190.000,00 (CINQUENTA E NOVENTA MIL REAIS) CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, "., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a apreciação do projeto em epigrafe por tratar-se de recurso para atender a manutenção do atendimento do SAAE, portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis tempestivamente.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **17/02/2025 11:43:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1178.5H43.502W.2546.3271**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.557.5E1** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 19/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **17/02/2025 11:02:43**, contendo 175 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11H5.8V02.843H.R31V.6105

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.212/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de fevereiro de 2025.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para suplementar a dotação orçamentária do SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2095	Gestão de Apoio Administrativo - SAAE			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330	1.500.0000.0000	190.000,00
VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO				R$	190.000,00

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, do própria UNIDADE: 02.11.00, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2096	Estruturação Funcional e tecnológica - SAAE			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332	1.500.0000.0000	90.000,00
Valor da ação				R$	90.000,00
Categ. Econ.	17.5120021.2097	Construção Ampliação ou Reformas - SAAE			
Categ. Econ.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	333	1.500.0000.0000	100.000,00
Valor da ação				R$	100.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO				R$	190.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.557.50F, REGINA CELIA SCARPATI(17/02/2025 11:01:20) Palavras:557
Cód. Autenticidade: 1138.4601.520U.4484.2725 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 190.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, dentro da própria UNIDADE: 02.11.00 – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, para atender as necessidades de aquisição de serviços para manutenção de atendimento e distribuição de água aos usuários do sistema.

D*iante do exposto,* se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis visando o pagamento da despesa. Segue memorando de solicitação da secretaria com decisão judicial em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **17/02/2025 11:43:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11U7.4343.602U.9329.0334**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.557.50F** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.212/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **17/02/2025 11:01:20**, contendo 557 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1138.4601.520U.4484.2725

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

OFÍCIO

Nº 9/SAAE-DEP/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 14 de fevereiro de 2025.

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário no orçamento vigente, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Diante do exposto, informo que o crédito adicional suplementar se faz necessário para cobrir despesa com outros serviços de terceiros que são utilizados no dia a dia da autarquia, para atender as atividades desenvolvidas pelo (SAAE).

Informo que o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2095	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAAE			
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	330	1.500.0000	190.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.	R$	190.000,00

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 02.11.00 e será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2096	ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL E TECNOLOGICA -SAAE			
Categ. Econ.	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332	1.500.0000	90.000,00
			Total da ação	R$	90.000,00

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.11.00	SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE			
Func. Prog.	17.5120021.2097	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OU REFORMAS - SAAE			
Categ. Econ.	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	332	1.500.0000	100.000,00
			Total da ação	R$	100.000,00
			TOTAL DA ANULAÇÃO.	R$	190.000,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao SAAE para que dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.547.EDC, IURY FERNANDA DA SILVA FLORES(14/02/2025 10:01:27) Palavras:309
Cód. Autenticidade: 1023.4601.027U.413X.7818 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:679.84*.**2-*3

LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE SAAE

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **14/02/2025 10:14:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1095.5W14.738R.212Z.3254**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - SAAE**, **CPF:** 679.84*.**2-*3 em **14/02/2025 10:02:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10Z6.4H02.029Z.280A.3862**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.547.EDC** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 9/SAAE-DEP/2025**.

Elaborado por **IURY FERNANDA DA SILVA FLORES**, **CPF:** 005.51*.**2-*3 , em **14/02/2025 10:01:27**, contendo 309 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1023.4601.027U.413X.7818

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:679.84*.**2-*3